

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

VITOR HUGO ZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 20 de junho de 2014, sexta-feira em virtude de o feriado de 19 de junho ser comemorado na quinta-feira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 03 de junho de 2014.

Registre-se e publique-se.

FERNANDO MANTESE
DIRETOR

VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE